



----- PODER EXECUTIVO -----

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA

DECRETOS

DECRETO Nº 8.540/2017

CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, considerando as responsabilidades dos gestores municipais do SUS quanto à realização de Conferências Municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Garça, a ser realizada no dia 28 de julho de 2017, das 8 horas até às 17 horas, no Centro do Professorado Paulista (CPP), situado na Rua Maceió nº 23, Vila Rebelo, nesta cidade de Garça/SP, com a finalidade reorganizar o modelo de atenção à saúde com base no Regulamento dos Pactos pela Vida e de Gestão, através da discussão dos problemas de Saúde do Município e da proposição de diretrizes para atualizar o Plano Municipal de Saúde, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Garça, através da Secretaria Municipal de Saúde, com o seguinte tema central:

“Reestruturando o modelo de atenção. Qual é a Saúde que temos? Qual a Saúde que queremos?”

Art. 2º Além do temário central a Conferência terá como Sub-temas:

- I. “Comunicação: estratégia para humanizar vínculo usuário/equipe”;
- II. “Saúde Bucal: promoção à saúde e prevenção de agravos: a saúde começa pela boca”;
- III. “Saúde Mental na atenção básica: o acolhimento como ferramenta potente na formação de vínculos de cuidados e prática de cuidados com o portador de sofrimento psíquico”.

Art. 3º A abordagem de cada item do temário será realizado por exposição de, no mínimo, 1 (um) conferencista, seguida de discussão na plenária e posterior discussão nos grupos de trabalho.

Parágrafo único. Cada grupo de trabalho terá um coordenador eleito pela plenária para presidir a reunião e um relator indicado pela Comissão Organizadora.

Art. 4º Será facultado a quaisquer dos membros da Conferência, por ordem e mediante prévia inscrição à mesa diretora dos trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito durante o período de debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal, Sr. João Carlos dos Santos e, na sua ausência, pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 6º A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e terá como membros da Comissão Organizadora:

I. Comissão Organizadora:

- a) Coordenador Geral: Paula Miralha Guimarães de Lima;
- b) Coordenadores Adjuntos: Natali Gaiato Cruz, Talita Giovana de Alencar dos Santos, Fabiana Navarro Pires, Erica Yuriko Naoe, Rozilene de Fátima Mariano Barbosa, Viviane Aparecida Soares dos Santos, Ana Flávia Saroa, Patrícia Pereira Cirillo, Francine Rodrigues Gomes e Thiago Jacinto.
- c) Relatores: Fabiana Navarro Pires, Erica Yuriko Naoe, Natali Gaiato Cruz, Talita Giovana de Alencar dos Santos, Ana Flávia Saroa e Francine Rodrigues Gomes.

Art. 7º Poderão inscrever-se como membros da Conferência, todas as pessoas e instituições interessadas no aperfeiçoamento da política de saúde, na condição de Delegados e Convidados.

§ 1º Os membros inscritos como Delegados terão direito a voz e voto; os convidados terão apenas direito à voz.

§ 2º Serão Convidados entidades e/ou representantes de outras cidades e/ou instituições Estaduais e Nacionais para serem participantes ou conferencistas.

Art. 8º Tomarão parte da Conferência na condição de Delegado:

- I. Titulares ou representantes, formalmente credenciados, de instituições governamentais (municipais, estaduais e federais);
- II. Titulares ou representantes, formalmente credenciados, de instituições prestadoras de serviço de saúde, públicas e privadas;
- III. Titulares e representantes, formalmente credenciados, de entidades de representação dos trabalhadores da área de saúde;
- IV. Representantes de usuários, organizações sindicais de trabalhadores rurais e urbanos; entidades patronais; associações comunitárias ou de moradores; clube de serviço; partidos políticos; organizações estudantis; conselhos de pais; assim como outras instituições da sociedade civil organizada que não se incluam nos itens anteriores; e
- V. Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde são membros natos da Conferência.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142/1990, a representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadores da saúde.

Art. 9º A secretaria do evento funcionará na Secretaria Municipal de Saúde até o dia 27 de julho de 2017 e, no dia do evento, no Centro do Professorado Paulista (CPP), situado na Rua Maceió nº 23, Vila Rebelo, nesta cidade de Garça/SP.

Art. 10. A plenária final terá como objetivos:

- I. Apreciar e submeter à votação a síntese das discussões do Temário Central que tenham relatórios finais apresentados pelos grupos de trabalho;
- II. Aprovar as diretrizes da Política de Saúde para os próximos 4 (quatro) anos.

Art. 11. Participarão da Plenária Final os Delegados e Convidados credenciados, sendo que os Delegados terão direito à voz e voto e os Convidados apenas à voz.

Parágrafo único. Apenas poderão pedir destaques de propostas os Delegados.

Art. 12. A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da reunião Plenária Final, será presidida pelo Coordenador Geral da Conferência, juntamente com 2 (dois) membros do Conselho Municipal de Saúde e Assessores.

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diariooficial

E-mail – arp@garca.sp.gov.br

Art. 13. A apreciação e votação das propostas consolidadas nos relatórios terá o seguinte encaminhamento:

- I. A Comissão Relatora procederá à leitura do Relatório Geral de modo que os pontos de divergência possam ser identificados como destaques para serem apreciados, no final da leitura por ordem de apresentação;
- II. A aprovação das propostas será por maioria simples dos Delegados presentes.

Art. 14. A plenária é soberana à mesa e lhe será facultada questionamentos pela ordem à mesa, sempre que, a critério dos participantes não se esteja cumprindo o regulamento.

Parágrafo único. Os pedidos de questão de ordem poderão ser feitos a qualquer tempo, exceto durante o período de votação, desde que a mesa tenha submetido à apreciação da plenária os anteriormente feitos.

Art. 15. O Conselho Municipal de Saúde decidirá sobre os casos omissos e por qualquer eventualidade que ocorra durante o evento.

Art. 16. Serão fornecidos certificados a todos os participantes de acordo com sua categoria.

Parágrafo único. Em caso do participante ser servidor público municipal e da iniciativa privada, desde que haja confirmação na lista de presença no início e no fim da Conferência, a ausência ao trabalho será considerada justificada mediante apresentação do documento mencionado no “*caput*” deste artigo.

Art. 17. As decisões administrativas e de funcionamento durante a Conferência serão tomadas pela Comissão Organizadora, que deverá prestar contas de todos os gastos de receitas efetuadas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após o término dos trabalhos, sendo facultado a todos os participantes ou não da Conferência, o acesso às contas e documentos probatórios.

Art. 18. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Garça, 6 de julho de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANA MARA OCHIALI DE CASTRO BOARETTO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
P.J.

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 30144, de 21/6/17 - Concede adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. Isabel Cristina Carula da Silva (Pajem);
Nº 30145, de 21/6/17 - Concede adicional por tempo de serviço ao servidor, Sr. Cassimiro Donizete Magalhães (Servente de Obras);
Nº 30146, de 21/6/17 - Concede adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. Maria Silvia Medina Ferrari de Souza (Enfermeira);
Nº 30147, de 21/6/17 - Concede adicional por tempo de serviço à servidora, Srª. Efigenia Lucia de Brito (Serviços Gerais);
Nº 30149, de 22/6/17 - A servidora municipal, Sra. Edna Soares da Silva Siqueira, lotada no cargo de Serviços Gerais, passa a exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/06/17;
Nº 30150, de 22/6/17 - O servidor municipal, Sr. Vinicius Falcão de Souza, lotado no cargo de Escriturário, passa a exercer as funções do seu cargo junto à Chefia de Gabinete - Gabinete do Prefeito, a partir de 8/6/17;
Nº 30151, de 22/6/17 - EXONERAR, a pedido, a servidora municipal, Sra. Camila Kimie Koyama Nishyamamoto, portadora do RG nº 44.931.469, do cargo de Pajem, de provimento efetivo, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21/06/17;
Nº 30152, de 22/6/17 - Concede adicional por tempo de serviço ao servidor, Sr. Edson Carlos Pereira (Motorista);
Nº 30153, de 22/6/17 - Concede adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. Vanessa Domingues Sgarbi, lotada no cargo de Professor de Educação Básica I;
Nº 30154, de 22/6/17 - Concede adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. Francisca Lúcia Miranda Mendes, lotada no cargo de Professor de Educação Básica I;
Nº 30155, de 23/6/17 - Exonerar, a pedido, o servidor municipal, Sr. Valdevino Alves, portador do RG nº 25.172.924-2, do cargo de Serviços Gerais, de provimento efetivo, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, a partir de 20/06/17;
Nº 30156, de 26/6/17 - Concede adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. Sandra Maria de Souza Cruz Zancopé, lotada no cargo de Professor De Educação Básica I;
Nº 30157, de 26/6/17 - Conceder adicional por tempo de serviço ao servidor, Sr. Valdevino Alves (Operador de Máquinas);
Nº 30158, de 26/6/17 - Conceder adicional por tempo de serviço ao servidor, Sr. Adilson Alves de Souza (Motorista);
Nº 30160, de 28/6/17 - A servidora municipal, Sra. Eliana Batista Pires, lotada no cargo de Digitador, passa a exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, a partir de 27/06/17;
Nº 30161, de 28/6/17 - Concede adicional por tempo de serviço ao servidor, Sr. José Donizete Catore da Silva (Vigia);
Nº 30162, de 28/6/17 - Concede adicional por tempo de serviço ao servidor, Sr. Fábio Martins Muniz (Vigia);
Nº 30163, de 30/6/17 - Designar o servidor municipal, Sr. Antônio Carlos Zanela, para exercer as funções de Encarregado de Setor, junto ao Setor de Áreas Verdes - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no período de 12/6/17 a 11/7/17;
Nº 30164, de 30/6/17 - As alíneas “a”, do inciso I e a alínea “a”, do inciso II, do artigo 1º da Portaria nº 26.543/2014, alterada pelas Portarias nºs 28.317, 28.756, 28.957/2016 e 30.008/2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, reconduzidos pela Portaria nº 28.344/2016, passam a vigorar com as seguintes modificações:
“Art. 1º ...

I – Representantes do Poder Público:

a) ...

...

- *Um da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano*

T – MAURO DA COSTA VAL

S – JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR

...

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) 01 (um) representante dos Rotary Clubes do Município

T – CÉLIA REGINA CASSIANO ALVES

S – FLAVIO HENRIQUE MONTEIRO

...”

Nº 30165, de 3/7/17 - Designar a Sra. Elaine Dias Gomes Prata, inscrita no CRC sob nº SP267543/O-8, exercente do cargo de Contador, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP (Escola de Beleza);

Nº 30166, de 3/7/17 - Designar a Sra. Érika Dos Reis Pires, Assessor de Gabinete, portadora do RG nº 14.607.248 e do CPF nº 089.730.038-60, para exercer as funções de Gestora do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP (Escola de Beleza);

Nº 30167, de 5/7/17 - Nomear o Sr. Reinaldo Garcia, portador do RG nº 23.604.341-9, para exercer as funções do cargo de Diretor de Departamento, de provimento em comissão, lotado junto ao Departamento de Funilaria e Pintura – Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, a partir de 1º/7/17;

Nº 30168, de 5/7/17 - Exonerar, a pedido, a servidora municipal, Sra. Marcella Sayuri Yokogawa, portadora do RG nº 34.979.666-X, do cargo de Escriurário, de provimento efetivo, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Nº 30169, de 5/7/17 - Cessar, a pedido, a partir de 1º/7/17, os efeitos da Portaria n.º 29.462/2017, que designou a servidora municipal, Sra. Mariza Helena Precipito Chagas, portadora do RG nº 19.340.248, para exercer as funções de Diretor De Escola.

Nº 30170, de 5/7/17 – Concede adicional por tempo de serviço – Maria Izabel Casale Ozaia (Fiscal);

Nº 30171, de 5/7/17 - Concede adicional por tempo de serviço – Graziela Campos Martins (PEB I);

Nº 30172, de 5/7/17 - Declarar, em 1º/7/2017 a estabilidade do servidor, Sr. Anderson Gomes Yoshida, portador do RG nº 44.466.348-4, no cargo efetivo de Assistente Social;

Nº 30173, de 5/7/17 - A servidora municipal, Sra. Rita De Cássia Rodrigues De Lima, lotada no cargo de Serviços Gerais, passa a exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 30/06/17;

Nº 30176, de 6/7/17 - A alínea “c”, do inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 29.999/2017 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 1º ...

I – Representantes do Poder Público:

...

c) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

T – MARCIA CRISTINA PRAXEDES

S – LILIAN SOARES GAMBA

...”

Nº 30177, de 6/7/17 - Designa a servidora municipal - Sra. Érika Bicalho Buchignani, para exercer as funções de Chefe de Coordenadoria, junto a Coordenadoria de Educação Ambiental e Conservação das Nascentes – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 1º/07/17;

EXTRATO DE DECRETO

EXTRATO DE DECRETO

Nº 8536, de 20/6/17 – Crédito Especial - R\$ 144.452,00 - para cobrir despesas de elaboração do plano diretor municipal de controle de erosão rural do Município de Garça.

ERRATA

ERRATA

Na Edição nº 682, de 07/07/17, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça, foi publicada a Portaria nº 30175/2017 e onde se lê: "... Garça, 7 de junho de 2017", leia-se: "... Garça, 7 de julho de 2017".
Departamento de Atos Oficiais e Documentos

LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017 – EDITAL Nº 004/2017

A C.P.L. vem dar ciência aos interessados, que no julgamento das propostas apresentadas ao processo licitatório supra, decidiu considerar como vencedoras, as propostas apresentadas pelos proponentes: José Pedro da Silva Netto – Linha 05 = R\$ 1,38; Veríssimo Lopes – Linha 03 = R\$ 2,20; Marcio José da Silva – Linha 10 = R\$ 1,59; Geny Alves de Souza Veloso – Linha 14 = R\$ 1,54; Mario Alves dos Santos Índia – Linha 09 = R\$ 1,79; Paulo Pereira da Silva – Linha 01 = R\$ 2,05; Waldemar Bicalho Filho – Linha 17 = R\$ 1,99; Antonio Ramalho – Linha 08 = R\$ 1,89; Alexandre Candido da Silva – Linha 11 = R\$ 1,14; Daniel Aparecido dos Santos – Linha 02 = R\$ 1,29; Roseli dos Santos Simão – Linha 16 = R\$ 1,79; Marcos Roberto da Silva – Linha 06 = R\$ 1,55; Edna Romilda Bofetti Ramalho – Linha 13 = R\$ 1,43; Marcos Candido da Silva – Linha 12 = R\$ 1,18; PGS Luccas Transporte – Me – Linha 15 = R\$ 2,03; Pedro Luiz Capocci – Linha 04 = R\$ 1,20; Leonel José de Souza Filho – Linha 07 = R\$ 1,18. Encontra-se aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, estando o processo com vistas franqueadas aos interessados. Por fim, a Comissão comunica aos interessados que o Sr. Oswaldo Candido Severino propôs um Mandado de Segurança em face da decisão desta Comissão, que encontra-se em trâmite pela 2ª Vara Judicial desta Comarca, sob o nº 1002713-17.2017.8.26.0201, no qual pleiteia a sua habilitação no certame. Desta forma, a Comissão científica os vencedores de que, a depender do julgamento do referido processo, que pode ou não determinar a abertura da proposta do Impetrante, pode ocorrer mudanças na classificação final das propostas, alterando-se os vencedores de determinada(s) linha(s).

Data: 10/07/2017 – Comissão Permanente de Licitações

PROCESSOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 06/07/2017:

Processo nº. 835/17 – Nelson Carvalho de Souza

Assunto: Auto de Infração n.º 1939 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 06/07/2017:

Processo nº. 838/17 – Odete Kerbauy Cação

Assunto: Auto de Infração n.º 1940 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 06/07/2017:

Processo nº. 841/17 – Francisca Venâncio Lima

Assunto: Auto de Infração n.º 1943 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 06/07/2017:

Processo nº. 842/17 – Francisca Queiroz da Trindade

Assunto: Auto de Infração n.º 1944 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 06/07/2017:
Processo nº. 843/17 – Fernando Porto
Assunto: Auto de Infração n.º 1945 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 06/07/2017:
Processo nº. 844/17 – Estella Cabrini Serra
Assunto: Auto de Infração n.º 1942 série AA-AIF

DESPACHOS

DESPACHOS DE CONCESSÃO DE LICENÇAS DIVERSAS:

- Proc. DRH nº 16045/17- fica deferida a licença saúde- ROSELI APARECIDA FERRO FABRÍCIO, por 60 dias, 2/5 a 30/6/2017;
- Proc. DRH nº 19397/17 fica deferida a licença saúde- SEBASTIANA CRISTINA MARTINS PEREIRA, por 14 dias, 19/5 A 1/6/2017;
- Proc. DRH nº 19395/17- fica deferida a licença saúde- ANA PAULA GERÔNIMO MIELO, por 15 dias, 29/5 a 13/6/2017;
- Proc. DRH nº 19396/17- fica deferida a licença saúde- GIZELE BERNARDO DE LIMA, por 15 dias, 22/5 A 5/6/2017;
- Proc. DRH nº 19394/17- fica deferida a licença saúde- ANDREZA CRISTINA PALMEZANO MARQUES, por 15 dias, 01/6 a 15/6/2017;
- Proc. DRH nº 19736/17- fica deferida a licença saúde- ROSANGELA MICHELLI, por 1 dia, 1/6/2017;
- Proc. DRH nº 19746/17- fica deferida a licença saúde- ANA CLÁUDIA CAVALHEIRO, por 15 dias, 30/5 A 13/6/2017;
- Proc. DRH nº 19751/17- fica deferida a licença saúde- ANTÔNIA FABIANA DOS SANTOS FRAIONI, por 5 dias, 02/6 A 6/6/2017;
- Proc. DRH nº 19757/17- fica deferida a licença saúde- ROSÂNGELA MORETTI LOUZADA, por 02 dias, 31/5 A 1/6/2017;
- Proc. DRH nº 19759/17- fica deferida a licença saúde- ELISÂNGELA MARIA DA SILVA, por 2 dias, 31/5 A 1/6/2017;
- Proc. DRH nº 19762/17- fica deferida a licença saúde- DANIELA VALÊNCIO CONESSA, por 90 dias, 8/5 A 5/8/2017;
- Proc. DRH nº 19453/17 fica deferida a licença saúde – DIRCE HELENA B. GODOY, por 15 dias, 24/5 A 7/6/2017;
- Proc. DRH nº 19454/17- fica deferida a licença saúde- APARECIDO JOSÉ DOS SANTOS, por 90 dias, 26/5 A 24/8/2017;
- Proc. DRH nº 19582/17- fica deferida a licença saúde- MARILEIDE DE ALMEIDA, por 30 dias, 26/5 a 24/6/2017;
- Proc. DRH nº 19937/17- fica deferida a licença saúde- MABEL SANGUINETTE FERREIRA LOPES, por 10 dias, 31/5 A 9/6/2017;
- Proc. DRH nº 8193/17- fica deferida a licença saúde- EDNA MARIA BRAGA DA SILVA, por 180 dias, 17/2 A 15/8/2017;
- Proc. DRH nº 19944/17- fica deferida a licença saúde- PAULO CÉSAR FRANCISCO LUCAS, por 15 dias, 26/5 A 9/6/2017;

Proc. DRH nº 12240/17- fica deferida a licença saúde- PAMELA MONTEIRO DA ROCHA, por 90 dias, 27/3 A 24/6/2017;

Proc. DRH nº 19943/17- fica deferida a licença saúde- ROSEMEIRE ALBERTO DE SOUSA, por 15 dias, 1/6 A 15/6/2017;

Proc. DRH nº 19817/17- fica deferida a licença saúde- ALESSANDRA RAMOS DA SILVA, por 5 dias, 2/6 A 6/6/2017;

Proc. DRH nº 19818/17- fica deferida a licença saúde- ALEXANDRE ROBERTO, por 7 dias, 5/6 A 11/6/2017;

Proc. DRH nº 19821/17- fica deferida a licença saúde- FABIANA PELLOSO FERREIRA, por 2 dias, 5/6 a 6/6/2017;

Proc. DRH nº 19820/17- fica deferida a licença saúde- PATRÍCIA PEREIRA CIRILO, por 01 dia, 5/6/2017;

Proc. DRH nº 19823/17- fica deferida a licença saúde- MÔNICA LUIZA BERNARDES FERREIRA, por 1 dia, 2/6/2017;

Proc. DRH nº 19827/17- fica deferida a licença saúde- PIEDADE MARIA INGLÊS FERNANDES, por 7 dias, 3/6 A 9/6/2017;

Proc. DRH nº 19838/17- fica deferida a licença maternidade- JEANINE BUENO DE PAULA, por 180 dias, 6/6 a 2/12/2017;

Proc. DRH nº 12393/17- fica deferida a licença saúde- ANA LÚCIA OLIVA MESQUITA, por 60 dias, 5/4 A 3/6/2017;

Proc. DRH nº 19836/17- fica deferida a licença saúde- RODRIGO MALASPINA, por 1 dia, 2/6/2017;

Proc. DRH nº 19830/17- fica deferida a licença saúde- MARIA APARECIDA, por 3 dias, 5/6 A 7/6/2017;

Proc. DRH nº 19832/17- fica deferida a licença saúde- JULIANA MORETTI LOUZADA, por 1 dia, 2/6/2017;

Proc. DRH nº 19833/17- fica deferida a licença saúde- MARA CRISTINA RAMOS DA SILVA, por 5 dias, 5/6 A 9/6/2017;

Proc. DRH nº 19837/17- fica deferida a licença saúde- JÉSSICA DA SILVA BATISTA BATAGLIA, por 5 dias, 6/6 A 10/6/2017;

Proc. DRH nº 19849/17- fica deferida a licença saúde- JOSÉ CARLOS SANTANA, por 5 dias, 5/6 A 9/6/2017;

Proc. DRH nº 16257/17- fica deferida a licença saúde- ADRIANA BORBA, por 62 dias, 3/5 A 3/7/2017;

Proc. DRH nº 16256/17- fica deferida a licença saúde- ANTÔNIO CIRSO DOS SANTOS, por 60 dias, 7/5 A 5/7/2017;

Proc. DRH nº 16252/17- fica deferida a licença saúde- MÁRCIA ANTUNES DOS ANJOS EUZÉBIO, por 30 dias, 3/5 a 1/6/2017;

Proc. DRH nº 16251/17- fica deferida a licença saúde- CECÍLIA COUTINHO LUIZ, por 90 dias, 10/4 A 8/7/2017;

Proc. DRH nº 16250/17- fica deferida a licença saúde- MARIA AP. RODRIGUES DE PAULA, por 60 dias, 28/4 a 26/6/2017;

Proc. DRH nº 16249/17- fica deferida a licença saúde- LUIZ CARLOS DA CRUZ, por 60 dias, 7/5 A 5/7/2017;

Proc. DRH nº 16369/17- fica deferida a licença saúde- ELISÂNGELA SANTIAGO SALAZAR VIOTTO FERRAZ, por 90 dias, 15/5 A 13/8/2017;

Proc. DRH nº 4994/2017- fica deferida a licença maternidade- ROSANA CRISTINA S. BATISTA, por 180 dias, 7/2 A 5/8/2017;

Proc. DRH nº 1496/17- fica deferida a licença maternidade- MARIA LILIANE FREIRES, por 180 dias, 17/1 A 15/7/2017;

Proc. DRH nº 16344/17- fica deferida a licença saúde- MARLENE RODRIGUES, por 60 dias, 5/5 A 4/7/2017;

Proc. DRH nº 13239/17- fica deferida a licença maternidade- CÁSSIA APARECIDA ARCASSA, por 180 dias, 11/4 a 7/10/2017;

Proc. DRH nº 13853/17- fica deferida a licença saúde- ANA LÚCIA ROCHA, por 51 dias, 21/4 A 10/6/2017;

Proc. DRH nº 16781/17- fica deferida a licença saúde- SILAS GONÇALVES COLLETES, por 62 dias, 4/5 A 4/7/2017;

Proc. DRH nº 9339/17- fica deferida a licença saúde- JOÃO ANTÔNIO PEREIRA, por 90 dias, 15/3 A 12/6/2017;

Proc. DRH nº 5707/2017- fica deferida a licença saúde- BENEDITO SOSSOLOTE, por 120 dias, 16/2 A 15/6/2017;

Proc. DRH nº 16782/2017- fica deferida a licença saúde- SIMONE GIORDANI, por 60 dias, 8/5 A 6/7/2017;

Proc. DRH nº 17525/17- fica deferida a licença saúde- JEANINE BUENO DE PAULA, por 15 dias, 23/5 a 6/6/2017.

Proc. DRH nº 3952/17- fica deferida a licença maternidade- DANIELE APARECIDA DE PAULA DE ALMEIDA, por 180 dias, 30/1 A 28/7/2017;

Proc. DRH nº 14807/17- fica deferida a licença saúde- PATRÍCIA DE ALMEIDA ZACHEO, por 60 dias, 18/4 A 16/6/2017;

Proc. DRH nº 17711/17- fica deferida a licença maternidade- MÁRCIA ANTUNES DOS ANJOS EUZEBIO, por 180 dias, 24/5 a 19/11/2017;

Proc. DRH nº 18192/17- fica deferida a licença saúde- SÍLVIA HELENA ARONI NUNES, por 5 dias, 29/5 a 2/6/2017;

Proc. DRH nº 18253/17- fica deferida a licença saúde- ALESSANDRA RAMOS DA SILVA, por 8 dias, 26/5 a 2/6/2017;

Proc. DRH nº 18247/17- fica deferida a licença saúde- RACHÉL TEODORO DIAS, por 15 dias, 18/5 a 1/6/2017;

Proc. DRH nº 18230/17- fica deferida a licença saúde- CRISTINA APARECIDA PAVANI LOEVE, por 10 dias, 23/5 A 1/6/2017;

Proc. DRH nº 18229/17- fica deferida a licença saúde- JAQUELINA DO AMARAL, por 15 dias, 22/5 a 5/6/2017;

Proc. DRH nº 18818/17- fica deferida a licença saúde- CÁSSIA CRISTINA DE MATTOS, por 7 dias, 31/5 A 6/6/2017;

Proc. DRH nº 18779/17- fica deferida a licença saúde- ÉRIKA AMORIM SILVA, por 30 dias, 18/5 a 17/6/2017;

Proc. DRH nº 18781/17- fica deferida a licença saúde- AIRTON DE BRITO DORNELLES, por 30 dias, 17/5 A 15/6/2017;

Proc. DRH nº 18582/17- fica deferida a licença saúde- ELIZEU PEREIRA, por 5 dias, 29/5 A 2/6/2017;

Proc. DRH nº 18901/17- fica deferida a licença saúde- JULIANA DE LISBOA ARAUJO, por 1 dia, 2/6/2017;

Proc. DRH nº 18581/17- fica deferida a licença saúde- RONALDO LEANDRO DURANTE, por 3 dias, 30/5 A 1/6/2017;

Proc. DRH nº 20201/17 – fica deferida a licença saúde – ROSÂNGELA CABRINI DOMINQUINI, por 10 dias, 01/06 a 10/06;

Proc. DRH nº 20205/17 – fica deferida a licença saúde – ANA LÚCIA OLIVA MESQUITA, por 90 dias, 05/06 a 02/09;

Proc. DRH nº 20207/17 – fica deferida a licença saúde – SEBASTIANA CRISTINA MARTINS PEREIRA, por 15 dias, 02/06 a 15/06;

Proc. DRH nº 20204/17 – fica deferida a licença saúde – SANDRA MORETTI, por 60 dias, 22/05 a 20/07;

Proc. DRH nº 20202/17 – fica deferida a licença saúde – FABIANA ANTÔNIA BORELLA PRIETO DA SILVA, por 15 dias, 02/05 a 16/06;

Proc. DRH nº 20203/17 – fica deferida a licença saúde – BENEDITO SOSSOLOTO, por 155 dias, 16/06 a 17/11;

Proc. DRH nº 20206/17 – fica deferida a licença saúde – VANESSA DE CARVALHO MERIGHE, por 10 dias, 05/06 a 14/06;

Proc. DRH nº 20236/2017 – fica deferida a licença saúde – ALESSANDRA RAMOS DA SILVA, por 1 dia, em 08/06;

Proc. DRH nº 20239/2017 – fica deferida a licença saúde – ANDRÉIA CRISTINA DOMINGUES COELHO, por 4 dias, 07/06 a 10/06;

Proc. DRH nº 20241/2017 – fica deferida a licença saúde – OSCAR GABRIEL, por 3 dias, 06/06 a 08/06;

Proc. DRH nº 20271/2017 – fica deferida a licença saúde – CAIQUE AGOSTINHO TOZATO, por 7 dias, 09/06 a 15/06;

Proc. DRH nº 2280/2017 – fica deferida a licença de acidente de trabalho – MARIA ZELENE DE SANTANA MELLO, por 10 dias, 08/06 a 17/06;

Proc. DRH nº 20279/2017 – fica deferida a licença saúde – PAULO CÉSAR FRANCISCO LUCAS, por 02 dias, 10/06 a 11/06;

Proc. DRH nº 20284/2017 – fica deferida a licença saúde – MARINA SANTOS SILVA, por 07 dias, 07/06 a 13/06;

Proc. DRH nº 20270/2017 – fica deferida a licença saúde – SANDRA LOPES DE ALMEIDA, por 1 dia, 07/06;

Proc. DRH nº 20244/2017 – fica deferida a licença saúde – ARISA FERREIRA DE SOUZA, por 04 dias, 06/06 a 09/06;

Proc. DRH nº 20256/2017 – fica deferida a licença saúde – LUCIMAR CELESTINO DE C. PERUCCI, por 03 dias, 08/06 a 10/06;

Proc. DRH Nº 20773/2017 – fica deferida a licença saúde – DIRCE HELENA B. GODOY, por 10 dias, 08/06 a 17/06;

Proc. DRH nº 20771/2017 – fica deferida a licença saúde – MARIA APARECIDA DE SOUZA, por 15 dias, 01/06 a 15/06;

Proc. DRH nº 20765/2017 – fica deferida a licença saúde – ANA LÚCIA MARTINS BRASSOLOTO, por 15 dias, 11/06 a 25/06;

Proc. DRH nº 20766/2017 – fica deferida a licença saúde – JOÃO ANTONIO PEREIRA, por 90 dias, 13/06 a 10/09;

Proc. DRH nº 20767/2017 – fica deferida a licença saúde – CÁSSIA CRISTINA DE MATTOS, por 15 dias, 07/06 a 21/06;

Proc. DRH nº 20747/2017 – fica deferida a licença saúde – ELINETE COSTA FERREIRA LEITE, por 1 dia, 13/06;

Proc. DRH nº 20744/2017 – fica deferida a licença saúde – VIVIANE XAVIER PEREIRA RAMOS DIAS, por 2 dias, 12/06 a 13/06;

Proc. DRH nº 20745/2017 – fica deferida a licença saúde – GÍLLIAN CRISTINA MORONI DOS SANTOS, por 05 dias, 12/06 a 16/06;

Proc. DRH nº 20733/2017 – fica deferida a licença saúde – ANDRÉIA CRISTINA DOMINGUES COELHO, por 03 dias, 12/06 a 14/06;

Proc. DRH nº 20734/2017 – fica deferida a licença saúde – PIEDADE MARIA INGLÊS FERNANDES, por 03 dias, 12/06 A 14/06;

Proc. DRH nº 20743/2017 – fica deferida a licença saúde – MAIZA APARECIDA FERNANDES GUSÃO, por 03 dias, 12/06 a 14/06;

Proc. DRH nº 20749/2017 – fica deferida a licença maternidade – ANA PAULA GERÔNIMO MIELO, por 180 dias, 13/06 a 09/12;

Proc. DRH nº 20774/2017 – fica deferida a licença saúde – LAURA MARIA CALDAS VIOLIN, por 30 dias, 01/06 a 30/06;

Proc. DRH nº 20946/2017 – fica deferida a licença saúde – ROSÂNGELA CABRINI DOMINQUINI, por 15 dias, 13/06 a 27/06;

Proc. DRH nº 20927/2017 – fica deferida a licença saúde – RACHÉL TEODORO DIAS, por 03 dias, 19/06 a 21/06;

Proc. DRH nº 20944/2017 – fica deferida a licença saúde – MARINEZ DE FÁTIMA MORETTI FERREIRA, por 15 dias, 08/06 a 22/06;

Proc. DRH nº 20947/2017 – fica deferida a licença saúde – ELISÂNGELA MARIA DA SILVA, por 15 dias, 07/06 a 21/06;

Proc. DRH nº 20945/2017 – fica deferida a licença saúde – PAULO CÉSAR FRANCISCO LUCAS, por 16 dias, 13/06 a 28/06;

Proc. DRH nº 20948/2017 – fica deferida a licença saúde – DÉBORA CRISTINA FERREIRA, por 15 dias, 14/06 a 28/06;

Proc. DRH nº 20931/2017 – fica deferida a licença saúde – EVA WILMA DE CERQUEIRA MÁXIMIANO, por 01 dia, 19/06;

Proc. DRH nº 20918/2017 – fica deferida a licença saúde – DIANA MARIA XAVIER RAMOS, por 01 dia, 19/06;

Proc. DRH nº 20921/2017 – fica deferida a licença saúde – CREONICE LEARDINI DOS SANTOS, por 05 dias, 19/06 a 23/06;

Proc. DRH nº 20914/2017 – fica deferida a licença saúde – MIRIAN APARECIDA DOS SANTOS, por 02 dias, 19/06 a 20/06;

Proc. DRH nº 21480/2017 – fica deferida a licença saúde – VANDA MARIA DE CARVALHO, por 01 dia, 23/06;

Proc. DRH nº 21463/2017 – fica deferida a licença saúde – MÔNICA LUIZA BERNARDES FERREIRA, por 01 dia, 20/06;

Proc. DRH nº 21467/2017 – fica deferida a licença saúde – BRUNA RODRIGUES DE PAULA, por 02 dias, 22/06 a 23/06;

Proc. DRH nº 21443/2017 – fica deferida a licença saúde – ANA CLÁUDIA CAVALHEIRO, por 14 dias, 14/06 a 28/06;

Proc. DRH nº 21455/2017 – fica deferida a licença saúde – MARCOS BRUNO GODOY CUZATO, por 05 dias, 19/06 a 23/06;

Proc. DRH nº 21444/2017 – fica deferida a licença saúde – VANESSA DE CARVALHO MERIGHE, por 10 dias, 19/06 a 28/06;

Proc. DRH nº 21441/2017 – fica deferida a licença saúde – CÁSSIA CRISTINA DE MATTOS, por 13 dias, 22/06 a 04/07;

Proc. DRH nº 21442/2017 – fica deferida a licença saúde – CARLOS FERNANDES MANFORTE, 15 dias, 14/06 a 28/06;

Proc. DRH nº 21452/2017 – fica deferida a licença saúde – FERNANDA MARTINS RODRIGUES, por 03 dias, 21/06 a 23/06;

Proc. DRH nº 21456/2017 – fica deferida a licença saúde – MARIA CECÍLIA DE CARVALHO FERNANDES, por 01 dia, 20/06;

Proc. DRH nº 21449/2017 – fica deferida a licença saúde – ILDA DA SILVA PEREIRA MOREIRA, por 01 dia, 20/06;

Proc. DRH nº 21558/2017 – fica deferida a licença por acidente de trabalho – ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PASQUALI, por 07 dias, 22/06 a 28/06;

Proc. DRH nº 21440/2017 – fica deferida a licença saúde – ROSA MARIA DA SILVA MARIANO, por 15 dias, 19/06 a 03/07;

Proc. DRH nº 21710/2017 – fica deferida a licença saúde – ANA LÚCIA ROCHA CASTILHO, por 50 dias, 11/06 a 30/06;

Proc. DRH nº 21707/2017 – fica deferida a licença saúde – CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, por 40 dias, 29/05 a 07/07;

Proc. DRH nº 21702/2017 – fica deferida a licença saúde – JOÃO BRANDINO DA SILVA, por 15 dias, 22/06 a 06/07;

Proc. DRH nº 21713/2017 – fica deferida a licença saúde – PIEDADADE MARIA INGLÊS FERNANDES, por 44 dias, 15/06 a 28/07;

Proc. DRH nº 21711/2017 – fica deferida a licença saúde – PATRÍCIA DE ALMEIDA ZACHEO, por 60 dias, 19/06 a 18/08;

Proc. DRH nº 21701/2017 – fica deferida a licença saúde – APARECIDO ALVES, por 15 dias, 14/06 a 28/06;

Proc. DRH nº 22436/2017 – fica deferida a licença saúde – RACHEL TEODORO DIAS, por 01 dia, 23/06;

Proc. DRH nº 21706/2017 – fica deferida a licença saúde – ANDREZA CRISTINA PALMEZANO MARQUES, por 11 dias, 20/06 a 30/06;

Proc. DRH nº 22444/2017 – fica deferida a licença saúde – CLEITON LUZILDO DE SOUZA, por 06 dias, 27/06 a 02/07;

Proc. DRH nº 22424/2017 – fica deferida a licença saúde – FABIANA PELLOSO FERREIRA, por 02 dias, 26/06 a 27/06;

Proc. DRH nº 23854/2017 – fica deferida a licença saúde – DANIELA ORNELLAS DE ALMEIDA ROSÁRIO, por 03 dias, 28/06 a 30/06;

Proc. DRH nº 23859/2017 – fica deferida a licença saúde – DANIELLE DE ANDRADE LIMA, por 05 dias, 26/06 a 30/06;

Proc. DRH nº 23842/2017 – fica deferida a licença saúde – ÉRIKA AMORIM SILVA, por 10 dias, 28/06 a 07/07;

Proc. DRH nº 23841/2017 – fica deferida a licença saúde – ARY DE ACHILLES JÚNIOR, por 02 dias, 27/06 a 28/06;

Proc. DRH nº 23839/2017 – fica deferida a licença saúde – EZEQUIEL SAROA, por 07 dias, 28/06 a 04/07;

Proc. DRH nº 23845/2017 – fica deferida a licença saúde – JOSÉ DONIZETE CATORE DA SILVA, por 06 dias, 29/06 a 04/07;

Proc. DRH nº 23844/2017 – fica deferida a licença saúde – JOSÉ JESUS VEGAS, por 01 dia, 28/06;

Proc. DRH nº 23863/2017 – fica deferida a licença saúde – RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DE LIMA, por 01 dia, 30/06;

Proc. DRH nº 23857/2017 – fica deferida a licença saúde – MÔNICA LUIZA BERNARDES FERREIRA, por 01 dia, 28/06;

Proc. DRH nº 23890/2017 – fica deferida a licença saúde – MÔNICA LUIZA BERNARDES FERREIRA, por 01 dia, 30/06;

Proc. DRH nº 23848/2017 – fica deferida a licença saúde – JULIANO RODRIGUES DOS SANTOS, por 01 dia, 27/06;

Proc. DRH nº 22780/2017 – fica deferida a licença saúde – SEBASTIANA CRISTINA MARTINS PEREIRA, por 15 dias, 19/06 a 03/07;

Proc. DRH nº 21491/2017 – fica deferida a licença saúde – JULIANO RODRIGUES DOS SANTOS, por 01 dia, 23/06;

Proc. DRH nº 22778/2017 – fica deferida a licença saúde – JOSÉ DONIZETE CATORE DA SILVA, por 07 dias, 22/06 a 28/06;

Proc. DRH nº 22783/2017 – fica deferida a licença saúde – LEONICE ASSEM, por 15 dias, 21/06 a 05/07;

Proc. DRH nº 22779/2017 – fica deferida a licença saúde – GÍLLIAN CRISTINA MORONI DOS SANTOS, por 15 dias, 25/06 a 09/07;

Proc. DRH nº 22456/2017 – fica deferida a licença saúde – ALINE ROSA ROBERTO, por 03 dias, 26/06 a 28/06;

Proc. DRH nº 23947/2017 – fica deferida a licença saúde – JULIANA MORETTI LOUZADA, por 21 dias, 29/06 a 19/07;

Proc. DRH nº 22785/2017 – fica deferida a licença saúde – JÚLIA ESCAQUETTE QUINI, por 60 dias, 25/05 a 23/07;

Proc. DRH nº 23950/2017 – fica deferida a licença saúde – PAULO CÉSAR FRANCISCO LUCAS, por 15 dias, 29/06 a 13/07;

Proc. DRH nº 23946/2017 – fica deferida a licença saúde – MARIA APARECIDA RODRIGUES DE PAULA, por 60 dias, 26/06 a 25/08;

Proc. DRH nº 23945/2017 – fica deferida a licença saúde – ANA LÚCIA MARTINS BRASSOLOTO, por 30 dias, 26/06 a 25/07;

Proc. DRH nº 22784/2017 – fica deferida a licença saúde – ELISÂNGELA MARIA DA SILVA, por 15 dias, 22/06 a 06/07;

Proc. DRH nº 24122/2017 – fica deferida a licença saúde – AIRTON DE BRITO DORNELLES, por 60 dias, 19/06 a 17/08;

Proc. DRH nº 24118/2017 – fica deferida a licença saúde – SILVIO CÉZAR BERNARDES, por 44 dias, 16/05 a 28/06;

Proc. DRH nº 24066/2017 – fica deferida a licença saúde – PAULA MIRALHA GUIMARÃES DE LIMA, por 02 dias, 26/06 a 27/06;

Proc. DRH nº 24123/2017 – fica deferida a licença saúde – MARLENE RODRIGUES, por 77 dias, 05/07 a 19/09;

Essa listagem de licença saúde está sendo emitida e conferida pela servidora Tainá dos Santos Souza.

Garça/SP, 11 de julho de 2017.

Marcos Roberto dos Santos
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



SAAE

EXTRATOS DE PORTARIAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE GARÇA (SP) EXTRATO DE PORTARIAS

ULYSSES BOTTINO PERES, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça, Estado de São Paulo, nomeado conforme Portaria Municipal nº 29.311/2017, de 2 de janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.208, de 26 de junho de 1969.

Nº 3.802 de 07/07/2017 Autoriza, a título precário e não oneroso, nos termos da Autorização de Uso nº 001/2017 – SAAE, o uso da área descrita, em favor da empresa PORTO DE AREIA IRMÃOS BRAGANTE LTDA. – ME. As licenças e outorgas necessárias correrão por conta exclusiva da Autorizada, nos moldes do Termo de

Autorização de Uso supracitado. A autorização descrita no item anterior será por prazo indeterminado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 3.803 de 10/07/2017 Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor Sr. MÁRIO VILLA FILHO, Mecânico, lotado junto ao Departamento de Obras e Serviços, por 7 (sete) dias consecutivos, contados a partir de 28/06/2017 a 04/07/2017.

Nº 3.804 de 10/07/2017 Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor Sr. MÁRIO VILLA FILHO, Mecânico, lotado junto ao Departamento de Obras e Serviços, por 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir de 05/07/2017 a 09/07/2017.

Nº 3.805 de 11/07/2017 Altera o Art. 2º da Portaria nº 3.799, de 05/07/2017, que instaurou Sindicância, nos termos do artigo 186 e seguintes da Lei nº 2.680/91, para apuração dos fatos narrados no comunicado do Diretor do Departamento de Obras e Serviços, Sr. Carlos Jerônimo de Aquino, datado de 09/06/2017, endereçado ao Diretor Executivo, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - Ficam nomeados os servidores – JOÃO LUIZ TEIXEIRA, JULIELEN GERÔNIMO DA SILVA e CLÁUDIO YOSHIO KOBATA para, em Comissão, sob a presidência do primeiro, conduzirem a sindicância determinada no artigo anterior.”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 3.806 de 11/07/2017 Altera o Art. 2º da Portaria nº 3.800, de 05/07/2017, que instaurou Sindicância, nos termos do artigo 186 e seguintes da Lei nº 2.680/91, para apuração dos fatos narrados no processo nº 036/2017 - CRH, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - Ficam nomeados os servidores – HUGO RICARDO GUANDALINI MOREIRA, SIDNEY PEREIRA PINTO e ROSEMEIRE MARTINS DE SOUZA para, em Comissão, sob a presidência do primeiro, conduzirem a sindicância determinada no artigo anterior.”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

----- PODER LEGISLATIVO -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

PROJETOS CONSIDERADOS OBJETOS DE DELIBERAÇÃO NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/07/2017

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 046/2017

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GERAÇÃO FORTE

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, conforme previsão contida na Lei Orgânica do Município, a outorgar concessão de direito real de uso do imóvel abaixo descrito e caracterizado, objeto da Matrícula nº 29.058 do CRI local, à Associação Beneficente Geração Forte, inscrita no CNPJ nº 26.345.486/0001-93, para o desenvolvimento de atividades assistenciais, educacionais e outras de cunho filantrópico, inclusive para eventuais edificações no respectivo imóvel para tal finalidade.

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

Matrícula nº 29.058 do CRI local

Área de 3.000,12 m²

Localização: Jardim Brasil

ROTEIRO

“Começa no alinhamento esquerdo da Rua Adão Pedro dos Santos, distantes 7,15 metros do cruzamento dos alinhamentos das Rua João Gomes Ballera e Rua Adão Pedro dos Santos; daí segue por esse alinhamento da Rua Adão Pedro dos Santos na extensão de 33,37 metros; daí deflete à esquerda em ângulo de 77° e segue na extensão de 83,57 metros, confrontando com a Área Institucional 02 (matrícula nº 29.059) e Área Institucional 03 (matrícula nº 29.060); daí deflete à esquerda em ângulo de 83° e segue pelo alinhamento direito da Rua Capitão Isaías Rodrigues Martins, no sentido retorno, na extensão de 31,75 metros; daí segue por esse alinhamento da Rua Capitão Isaías Rodrigues, em curva de raio de 9,00 metros, na extensão de 13,05 metros, até o alinhamento esquerdo da Rua João Gomes Ballera; daí segue por esse alinhamento da Rua João Gomes Ballera, na extensão de 54,51 metros; daí segue pelo alinhamento da Rua Adão Pedro dos Santos, em curva de raio de 9,00 metros, na extensão de 12,08 metros, até o ponto onde teve início”.

Art. 2º A concessão de uso do imóvel será outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período, e a título gratuito, nos termos dos artigos 178 e 179 da Lei Orgânica do Município, dispensada a licitação em face do interesse público existente.

Art. 3º A Concessionária não poderá ceder ou gravar com ônus de qualquer espécie o imóvel objeto e que trata esta Lei.

Art. 4º Deverá constar do contrato de concessão de uso do imóvel as seguintes obrigações à Concessionária:

- I. Apresentar projeto e cronograma da construção do imóvel, com a finalidade no artigo 1º desta Lei, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a construção no prazo de até 01 (um) ano, contados da publicação desta Lei;
- II. Utilizar o imóvel somente para a realização de atividades descrita no artigo 1º desta Lei, dentro dos objetivos descritos no artigo 2º do Estatuto da Associação Beneficente Geração Forte – ABGF, sob registro nº 658, Microfilme nº 3189 do Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Garça, Estado de São Paulo;
- III. Arcar com todas as despesas necessárias à construção do prédio, bem como sua manutenção;

- IV. Responder por atos dolosos ou culposos, praticados contra o Concedente, usuários ou terceiros, arcando com a integral reparação de eventuais danos que venham ocorrer durante a vigência da concessão de direito real de uso do imóvel.

Art. 5º No caso de descumprimento de quaisquer obrigações descritas nesta Lei, a concessão será rescindida automaticamente, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo único. Em caso de rescisão da concessão, encerramento das atividades da Concessionária, ou mudança de sua finalidade, o imóvel, com todas as benfeitorias nele incorporadas, reverterão para o patrimônio do Município.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 4 de junho de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício n.º 772/2017

Garça, 4 de junho de 2017.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei Municipal n.º 026/2017

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 026/2017, através do qual estamos solicitando autorização legislativa para a outorga de concessão de uso, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período, do imóvel objeto da Matrícula nº 29.058 do CRI local, à Associação Beneficente Geração Forte, inscrita no CNPJ nº 26.345.486/0001-93, para o desenvolvimento de atividades assistenciais, educacionais e outras de cunho filantrópico, conforme Estatuto Social, que ora segue em anexo, inclusive para eventuais edificações no respectivo imóvel para tal finalidade.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê em **regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 47/ 2017
ALTERA A LEI Nº 3.956, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARÇA faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3956, de 27 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a inclusão do art. 3ºA, com a seguinte redação:

Art. 3º A. A área dos lotes dos Distritos Industriais, para fins de ordenamento e disciplinamento de uso e de ocupação do solo, ficam divididas em:

I. Área Industrial;

II. Área verdes.

Parágrafo único – O percentual de área verde será de no mínimo 5% (cinco por cento) da área total do lote.

Art. 2º O art. 4º, I, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º

(...)

I –

(...)

g) Declaração contendo estudos e projetos visando estabelecer o percentual mínimo de área verde prevista no art. 3º A.

Art. 3º O art. 4º, II, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º

(...)

II –

(...)

g) Declaração contendo estudos e projetos visando estabelecer o percentual mínimo de área verde prevista no art. 3º A.

Art. 4º O art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º

(...)

g) não preservar o percentual de área verde previsto no art. 3ºA.

Garça, 06 de julho de 2017.

FÁBIO JOSÉ POLISINANI
Vereador
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

AO PLENÁRIO DA CASA:

Senhores(a) Vereadores(a):

Submeto para apreciação dos nobres pares o incluso projeto de lei nº 47/2017 que propõe alterações na lei nº 3.956, de 27 de dezembro de 2005 que regulamentou o funcionamento dos distritos industriais.

O projeto em comento apresenta duas propostas: 1) destinar um percentual da área total e de cota proporcional de área verde para cada lote distribuídos nos distritos industriais; 2) exigir dos pleiteantes de área nos distritos industriais que façam constar no projeto de instalação industrial as ações de natureza ambiental que iram desenvolver.

A medida é de grande importância para uma ocupação de solo mais benéfica ao meio ambiente e que priorize a preservação da permeabilidade do solo, preservação da fauna e da flora.

Desta feita, solicito especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Garça/SP, 06 de julho de 2017.

Atenciosamente,

FÁBIO JOSÉ POLISINANI
Vereador

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Fica convocada Audiência Pública, para discutir sobre o relacionamento futuro entre os Professores, Prefeitura e Entidades Filantrópicas e/ou Assistenciais do município a realizar-se na data de 14 de julho de 2017 a partir das 19h no Plenário da Câmara Municipal de Garça, à Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro.

Garça, 10 de julho de 2017

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA
Presidente da Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais

Janete Conessa
Membro

Reginaldo Luiz Parente
Membro

EXTRATO DE REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 47/2017 – Oferecendo Redação Final do Projeto de Resolução, de autoria do vereador Pedro Santos - Altera a Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017.
WAGNER LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE DA CCJR